

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

501202021

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20004844891

Nome ou designação social APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede GARE MARÍTIMA DE ALCÂNTARA

1.1 Localidade LISBOA

1.2 Código Postal 1350 - 355 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110660 Lisboa - Lisboa - Estrela

1.4 Telefone / Telemóvel 213611000 1.5 Fax 213611005

1.6 Endereço de correio electrónico GERAL@PORTODELISBOA.PT

2. Actividade económica principal (CAE) 52220 Atividades auxiliares dos transportes por água

3. Natureza Jurídica 31 Sociedade Anónima

4. Data de constituição 1998-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 8

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

274

7.2 Em 31 de Dezembro

277

7.3 Número médio durante o ano

275

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 229

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

49015794 €

10.1 Custos com pessoal

24922319 €

10.2 Amortizações do exercício

11729587 €

10.3 Provisões do exercício

881260 €

10.4 Custos e perdas financeiras

1826063 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

4404203 €

10.6 Resultado líquido do exercício

11176153 €

11. Volume de negócios

54366937 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	177	M	97
1.1 Contrato sem termo	H	177	M	97
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	

2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	177	M	97
2.1 Quadros Superiores	H	91	M	78
2.2 Quadros Médios	H	11	M	12
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	33	M	
2.5 Prof. Qualificados	H	25	M	6
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	14	M	1
2.7 Prof. Não-Qualificados	H	3	M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	

3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	177	M	97
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	3	M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	4	M	1
3.4 De 30 a 34 anos	H	5	M	3
3.5 De 35 a 39 anos	H	13	M	4
3.6 De 40 a 44 anos	H	15	M	9
3.7 De 45 a 49 anos	H	26	M	15
3.8 De 50 a 54 anos	H	32	M	20
3.9 De 55 a 59 anos	H	30	M	19
3.10 De 60 a 64 anos	H	34	M	15
3.11 De 65 e mais anos	H	15	M	11
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	52.08	H	51.54
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	53.06

4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	177	M	97
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	17	M	
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	30	M	4
4.3 Ensino Secundário	H	41	M	15
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	1
4.5 Ensino Superior	H	89	M	77

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro								
	Até 1 ano		1 a 2 anos		2 a 5 anos		5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H	14	H	20	H	8	H	12	H 123
M	5	M	6	M	2	M	9	M 75

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro				H	M
6.1 Segundo a origem					
6.1.1 União Europeia (UE)				H	M
6.1.2 Europa extra-comunitária				H	M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)				H	M
6.1.4 Brasil				H	M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)				H	M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)				H	M
6.1.7 Outros países				H	M
6.2 Segundo o nível de qualificação		6.3 Segundo a habilitação literária			
6.2.1 Quadros Superiores		H	M	6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico	H
6.2.2 Quadros Médios		H	M		M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa		H	M	6.3.2 3º ciclo do ens. básico	H
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados		H	M		M
6.2.5 Prof. Qualificados		H	M	6.3.3 Ensino Secundário	H
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados		H	M		M
6.2.7 Prof. Não-Qualificados		H	M	6.3.4 Ensino pós-sec. não superior	H
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes		H	M		M
				6.3.5 Ensino Superior	H
					M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano							
	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos		
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H	H	4	H	3
	M	M	M	M	5	M	
	H	H	H	H		H	
	M	M	M	M		M	
	H	H	H	H	3	H	3
	M	M	M	M	5	M	
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	H	H	H	H	1	H	
	M	M	M	M		M	
	H	H	H	H		H	
	M	M	M	M		M	
	H	H	H	H	2	H	3
	M	M	M	M		M	5
7.3 Distribuição por grau de incapacidade	H	H	H	H		H	
	M	M	M	M		M	
	H	H	H	H		H	
	M	M	M	M		M	
	H	H	H	H	1	H	3
	M	M	M	M		M	5

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	30	M	13
---	---	----	---	----

9. Contratados a termo ao longo do ano	H	2	M	
9.1 A termo certo	H	2	M	
9.2 A termo incerto	H		M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		.73	%	
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H	XXX 1)	M	XXX 1)
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)	%	
10.1.1 Homens		XX,X 1)	%	
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)	%	

11. Entradas ao longo do ano*	H	17	M	6
11.1 Contrato sem termo	H	16	M	6
11.2 Contrato a termo	H	1	M	
11.2.1 A termo certo	H	1	M	
11.2.2 A termo incerto	H		M	
11.3 Outra situação*	H		M	
12. Saídas ao longo do ano*	H	16	M	4
12.1 Contrato sem termo	H	15	M	4
12.2 Contrato a termo	H	1	M	
12.2.1 A termo certo	H	1	M	
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H		M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		53.49	%	

(Total de entradas / Total de entradas e saídas)

*** Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.**

14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano	H	0	M	0
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários	N/A	%		

(Total de entradas / Total de entradas e saídas)

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	35,0	H 66	35,0	H 0
		M 91		M 0
15.1.2	40,0	H 111	40,0	H 0
		M 6		M 0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H 88	M 91
16.2 Horário de trabalho flexível	H	M
16.3 Horário de trabalho móvel	H	M
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H	M
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H 89	M 6

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H 177	M 97
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H	M

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

523342

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 2987 M 7

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

435111

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

83.14%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	0	H	1684
	M	0	M	334
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H	664	H	0
	M	0	M	0
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	896	H	1725
	M	445	M	2304
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	0	H	116
	M	0	M	145
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	39	H	0
	M	15	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	0	H	103
	M	0	M	287
22.7 Por maternidade	H	0	H	0
	M	0	M	2496
22.8 Por paternidade	H	0	H	459
	M	0	M	0
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H	63	H	0
	M	0	M	0
22.10 Por greve	H	0	H	784
	M	0	M	15
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H	313	H	0
	M	1253	M	0
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	16732	H	0
	M	5596	M	0
22.13 Outras ausências justificadas	H	36294	H	0
	M	18444	M	0
22.14 Ausências injustificadas	H	0	H	19
	M	0	M	0

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	1192141.54	H	776793.03
			M	415348.51
1.1 Remuneração base (paga)	T	755901.98	H	448309.16
			M	307592.82
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	392873.88	H	286630.48
			M	106243.40
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	4104.20	H	4104.20
			M	0.00
1.4 Prestações irregulares pagas	T	39261.48	H	37749.19
			M	1512.29
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	101844.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	158212.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	836939.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
			=	6.13
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
			=	3.54
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
1.2.1 N° de acidentes de trabalho	T	3	T	2	T	1	T	0
	H	3	H	2	H	1	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
1.2.2 N° de dias de trabalho perdidos	T	34	H	34	M	0		

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total	Não Mortal	Mortal
T		T	T
H		H	H
M		M	M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 10.75

Taxa de gravidade (N° dias perdidos / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1000000 76.02

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	101844 €
2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	65505 €
2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	3306 €
2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	24094 €
2.4 Na formação, informação e consulta	8939 €
2.5 Outros	0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano**

1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
83	5484	352

2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento

2.1 Encargos globais da formação	158212 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora	158212 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação	127372 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora	30840 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora	0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)	0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento	0 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR**1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social**

1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora	€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:	
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora	476844 €
1.2.1 Encargos com regime complementar por:	
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	476844 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.3 Encargos com apoio e acção social	360095 €